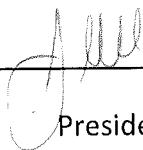


ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS DA COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E POLÍTICA
URBANA E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e um minutos, reuniu-se, de forma híbrida, por meio de sistema de deliberação remota, nos termos da Resolução n.º 1.664/2020, a Comissão Conjunta de Constituição e Justiça e Política Urbana e Meio Ambiente. Estiveram presentes os senhores Vereadores Didi Mangueira (virtual), Gabriel Aguiar, Gardel Rolim (virtual), Léo Couto, Lúcio Bruno, Márcio Martins (virtual), Pedro Matos (virtual), PP Cell (virtual) e Ronaldo Martins (virtual). O Presidente da Comissão Conjunta de Constituição e Meio Ambiente, Vereador Lúcio Bruno, abriu a quarta reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e dois. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação o parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0058/2022 (Mensagem n.º 0009/2022), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foi aprovado por maioria de votos dos membros presentes, com voto contrário do Vereador Gabriel Aguiar. Ato contínuo, o Presidente apresentou para deliberação o parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0197/2022 (Mensagem n.º 0021/2022), também de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, o qual foi aprovado por maioria de votos, com voto contrário do Vereador Gabriel Aguiar. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e cinquenta e seis minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 21 de junho de 2022.



Presidente